



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a Empresa **REDE FLORESTA VIVA COMUNICAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial em 12/04/2012, sob o n.º 13200350944, sediada na Rua Selma Acioly, N.º 41, - Bairro Adrianópolis – CEP 69.057-063, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º 02.381.973/0001-43, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO CIRILO ANUNCIÇÃO NETO**, brasileiro, casado, jornalista, Portador da Carteira de Identidade n.º 1356023-9- SESEG/AM e CPF n.º 510.952.462-91, residente e domiciliado nesta cidade no Condomínio Residence Maestro Claudio Santoro, Alameda Alaska, 233, Apto. 402 – Ponta Negra, CEP. 69.037-057, e pelo senhor **SILAS DE QUEIROZ PEDROSA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade n. 5501385, SSP/AM e CPF/MF sob o n. 152.465.822-72, residente e domiciliado no Estado do Amazonas, Município de Manaus, sito à Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Atrium, 7ª Andar, Sala 705, Bairro: São Francisco, CEP 69.079-210, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.10000.10718.002109, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** n. 009/2018, firmado entre as mesmas partes em 02/04/2018, cujo prazo de vigência expirará em 02/12/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Quinta do Contrato n. 009/2018, por 04 (quatro) meses, no período de 03/12/2019 a 02/04/2020, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global deste aditivo é de R\$ 488.800,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral, Nota de Empenho 2019NE00485, emitida em 29/11/2019, no valor de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais), para atender o período de 03/12/2019 a 31/12/2019, ficando o valor de R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) para o exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE



JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO




FRANCISCO CIRILO ANUNIAÇÃO NETO
Rede Floresta Viva Comunicação Ltda

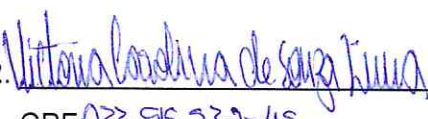


SILAS DE QUEIROZ PEDROSA
Rede Floresta Viva Comunicação Ltda

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 88955567200

2. 

CPF: 033.915.732-45